



PROCESSO	PROTOCOLOS SICCAU Nº 1811218/2023, 1808670/2023, 1895318/2023.
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) CAU/AM
ASSUNTO	INCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 – (CEFEP) – CAU/AM

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) CAU/AM, reunida ordinariamente em Manaus, AM por videoconferência no dia 20 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os incisos VI e VII do art. 93 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando DELIBERAÇÃO Nº 094/2018 – CEF-CAU/BR que dispõe a Instrução para análise de documentação de título de Engenheiro de Segurança do Trabalho E;

Considerando DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CEF-CAU/BR que dispõe Registro do título complementar em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DELIBERA:

1 - **APROVAR** o deferimento da solicitação de inclusão de pós graduação em Engenharia e Segurança do trabalho dos profissionais citados nos protocolos Nº 1811218/2023, 1808670/2023 e 1895318/2023;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes **SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA, ALYSSON KADÚ CABRAL ALBUQUERQUE, MELISSA ALVES DE TOLEDO E RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 20 de março de 2024

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP)
CAU/AM

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA	X			
Coordenador-Adjunto	ALYSSON KADÚ CABRAL DE ALBUQUERQUE	X			
Membro	MELISSA ALVES DE TOLEDO	X			
Membro	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	X			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEFEP - CAU/AM

Data: 20/03/2024

Matéria em votação: INCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (04)

Impedimento/suspeição: Não houve

Ocorrências: Não Houve

Condução dos trabalhos: SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA - COORDENADOR CEFEP CAU/AM

Assessoria Técnica: GABRIELA MARQUES SILVA - GERENTE TÉCNICA



Documento assinado eletronicamente por **SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA**, **Coordenador**, em 22/03/2024, às 12:00, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MARQUES SILVA**, **Gerência Técnica**, em 01/04/2024, às 11:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F6277A77** e informando o identificador **0191298**.